



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.900, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de “Centro Estadual de Educação Profissional Professor Hélio Xavier de Vasconcelos”, o Centro Estadual de Educação Profissional localizado em Extremoz.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Centro Estadual de Educação Profissional Professor Hélio Xavier de Vasconcelos”, o Centro Estadual de Educação Profissional localizado no município de Extremoz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 16 de dezembro de 2014,
193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI
Betânia Leite Ramalho